

PORTARIA

Nº 1213/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JAQUELINE PERLA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 5877-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, Lotada na secretaria de Saúde, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela coordenação dos trabalhos de Vigilância Epidemiológica, em especial, elaboração de documentos e tabulação de dados a serem reportados à Chefia e Direção.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

